

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Complementar nº148/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos públicos para Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru-PE e dá outras providências.

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 — Regimento Interno — a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento** a análise da referida propositura com fulcro no art. 248 do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Saúde e Assistência Social** a análise da referida propositura com fulcro no art. 252 do Regimento Interno.

A relatora, Vereadora Aline Nascimento, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem PARECER FAVORÁVEL.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 24 de outubro de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereadora **ALINE NASCIMENTO** Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **ISAAC DA SAÚDE** Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador JORGE QUINTINO

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento E Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social.